



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 125, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

**EMENTA:** Prorroga o prazo para os trabalhos da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, bem como substituição de membro designada pela Portaria 93/2018.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando que o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 93/2018, está próximo de expirar, ou seja, em 23 de abril de 2017;

Considerando o disposto no memorando n.º 002/CEPAD da referida Comissão, no qual informa a necessidade de prorrogação de prazo, diante da obediência ao contraditório e ampla defesa e o devido processo legal. Além do afastamento por motivo de saúde da Servidora Mônica Gleyby Silva, matrícula n.º 04.121.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 93/2018 por mais 60 (sessenta) dias, contados do término do prazo da portaria de abertura.

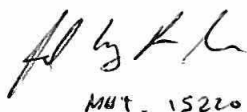
Art. 2.º Designar André Luiz Abreus de Moura, Profissional de Sistema do quadro de pessoal deste Regional, matrícula funcional n.º 15.220, para, em substituição à Servidora Mônica Gleyby Silva, Assessora Técnica, matrícula funcional n.º 04.121, integrar a Comissão Especial do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria 93/2018, processo n.º 4428662/2018, na qualidade de membro secretário.

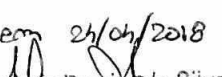
Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Dê-se ciência e cumpra-se.

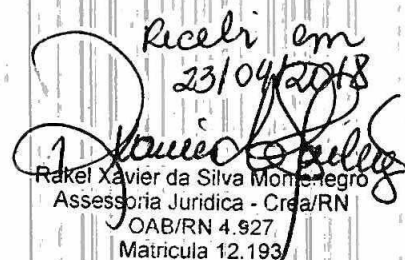
Natal/RN, 23 de abril de 2018.

  
Ana Adalgisa Dias Paulino  
Presidente

RECEBI EM 23/04/2018

  
Mônica Gleyby Silva

RECEBI EM 24/04/2018  
  
Sales Luiz Pereira da Silva  
Gerente Financeiro e Contábil  
do CREA/RN - Inat. 85040  
CRC/RN 5454/0-2

RECEBI EM  
23/04/2018  
  
Rakel Xavier da Silva Montenegro  
Assessoria Jurídica - Crea/RN  
OAB/RN 4.927  
Matrícula 12.193